



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 094, DE 21 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE LIMA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, adote as providências necessárias para realizar a implantação de uma vaga exclusiva para estacionamento de idosos, com a devida sinalização horizontal e vertical, defronte à agência do Banco do Brasil, localizada no Município de Tabapuã.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar maior acessibilidade, segurança e comodidade às pessoas idosas que utilizam os serviços da agência do Banco do Brasil.

É de conhecimento que o local recebe diariamente um grande número de idosos, especialmente para o recebimento de aposentadorias, pensões e demais atendimentos bancários. A inexistência de uma vaga exclusiva nas proximidades dificulta o acesso dessas pessoas, muitas das quais possuem mobilidade reduzida, obrigando-as a percorrer maiores distâncias.

Dessa forma, a implantação de uma vaga de estacionamento destinada exclusivamente aos idosos, devidamente sinalizada, contribuirá para garantir o cumprimento da legislação de acessibilidade e dos direitos assegurados pelo Estatuto da Pessoa Idosa, além de oferecer mais conforto, segurança e dignidade aos usuários dos serviços bancários.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de julho de 2026.


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador